



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAUJO
15/07/2024 14:56

Referência: PROAD n.º 16989/2024

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores no curso denominado "MasterClass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", na modalidade presencial. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: **NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a inscrição de 03 (três) servidores, lotados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, no curso denominado "MasterClass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio", na modalidade presencial, em Recife, no período de **22 a 24 de julho de 2024**, com duração de 21 (vinte e uma) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.45/46).

O Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.60), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.54/59).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.15/18).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.62, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

